

Portaria n.º **076/2022.**

de 16 de DEZEMBRO de 2022.

*“Conceder as férias **INTEGRAIS** da servidora pública do quadro de comissionados da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

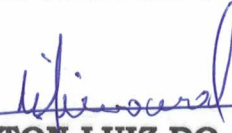
*Considerando o no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
Considerando o requerimento de férias;
Considerando a Resolução n.º 001/18 da Mesa Diretora.*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 (TRINTA) dias, do período aquisitivo de 2021/2022, para a Servidora Pública **Fabieny Pereira Farias**, do quadro de comissionados da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, a serem fruídas de **03/01/2023** a **01/02/2023**, devendo **retornar** às atividades laborais no dia **02/02/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Município de Alvorada - Norte
Data: 16/12/2022